

DECRETO Nº 3.893, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Corrige divergência de identificação de atividade, no Decreto nº 3.883, de 13 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A descrição do artigo 2º do Decreto nº 3.883, de 13 de maio de 2015, onde se lê:

**“020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2025.0000 – Encargos Gerais do Município
(047) 4.6.90.71.00-0.01.00-110.000 - Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 38.400,00”**

Leia-se:

**“020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
28.843.0000.2005.0000 – Encargos Gerais do Município
(047) 4.6.90.71.00-0.01.00-110.000 - Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 38.400,00”**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 13 de maio de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 18 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração